



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 15/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2024 (linhas 71 - 301 - 310 - 319 - 550 - 657 - 712) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições no curso, na modalidade a distância, **“SIGAA - PORTAL DOCENTE - APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS RECURSOS - TURMA 04”**, oferecendo **40 vagas**, destinadas a servidores docentes, da UFPB, com início previsto para o dia **29 de outubro de 2024** e término para o dia **28 de novembro de 2024**.

O curso será desenvolvido em 22 horas, sendo 04 horas em um encontro presencial e o restante das 16 horas desenvolvidas e acompanhadas à distância, dentro da plataforma de Ensino à Distância - Moodle PROGEP.

O encontro presencial será realizado no Laboratório da SEAD/UFPB, no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), das 08h às 12h.

A partir do dia do encontro presencial, todas as turmas terão acesso ao curso EAD no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle PROGEP (<http://ead.progep.ufpb.br>).

O encerramento do curso ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira), com a consolidação dos conteúdos e a abertura para tirar dúvidas individuais dos participantes em aula remota na plataforma *Meet*.

1. Das disposições preliminares:

O curso **“SIGAA - PORTAL DOCENTE - APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS RECURSOS - TURMA 04”** tem como objetivo principal: desenvolver competências para o uso adequado do Sistema SIGAA da UFPB, permitindo que os docentes possam atualizar seus PIDs (Plano Individual Docente), cadastrar o Plano de Aula de suas Disciplinas, cadastrar atividades de Extensão, utilizar as Turmas Virtuais para disponibilizar material didático e atividades para os discentes.

1.2 O curso terá carga horária **total de 22 horas**, sendo 4h presenciais, 16h a distância e 2h

remoto via *Meet*, com os seguintes módulos:

- Apresentar o sistema SIGAA;
- Conhecer o menu de opções do Portal do Docente no SIGAA;
- Verificar quais Declarações estão disponíveis para o docente;
- Entender e Preencher os PIDs (Plano Individual Docente);
- Conhecer as opções de Atividades de Extensão institucionais e aprender como cadastrar;
- Internalizar a necessidade construção do Plano de Aula de suas Disciplinas, a cada período letivo;
- Atualizar os Planos de Aula dos períodos anteriores que estiverem faltando;
- Como criar e usar o recurso de Turmas Virtuais do SIGAA;
- Aprender a disponibilizar material didático na Turma virtual;
- Aprender a criar atividades na Turma virtual;
- Utilizar a Turma virtual como canal de comunicação com os discentes;
- Entender como realizar o lançamento das notas em suas Turmas.

1.3 Público-alvo: Docentes da UFPB envolvidos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, que necessitam conhecer os principais recursos do PORTAL DO DOCENTE no sistema SIGAA.

1.4 Número de Vagas Disponíveis: **40 vagas.**

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 08h do dia **21/10/2024** até as 23h59min do dia **23/10/2024**, ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.4.

2.2 Considerando a possibilidade do uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no Menu Servidor > Serviços > Atualizar dados pessoais > Atualizar endereço > Celular.

2.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Da homologação:

3.1 A DECP procederá à homologação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

3.1.1 A ordem de inscrição estabelecido no item 2.1 deste edital;

3.1.2 O público-alvo definido do item 1.3.

3.4 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida.

3.5 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

3.6 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia **24 de outubro de 2024**.

4. Da Certificação:

4.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

4.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

4.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

4.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Turmas > Avaliação de reação. Após a avaliação de reação, o servidor deverá retornar a aba Capacitação > Certificado > Solicitar certificado > Selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > Selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > Selecionar “Desenvolvimento profissional” > Clicar em “Solicitar certificado” e aguardar a autorização e liberação da DECP.

4.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

5. Das desistências e abandonos:

5.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **menu capacitação > inscrições > inscrições realizadas > cancelar inscrição**.

5.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

6. Das disposições finais:

6.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

Rita de Cássia de Faria Pereira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas